



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

## COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS

### TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – OEI/FUNASA TÉCNICA E PREÇO

#### INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS I

O Presidente da Comissão Interna de gestão de Compras da OEI, em atendimento ao disposto no subitem 3.2 do Edital da Tomada de Preço em epígrafe, torna público questionamento e resposta de empresa interessada, conforme abaixo:

**Questionamento** – “O edital supra mencionado em seu item 7.4 aduz que “os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia acompanhada do original para autenticação por membro da CIGC, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. Quanto aos documentos relativos à comprovação da qualificação e experiência – empresa e equipe técnica que compõem a proposta técnica poderão ser apresentados em cópias simples ou deverão ser autenticados?”

**Resposta** – Os documentos relativos à Proposta Técnica – Envelope nº 02, deverão ser apresentados seguindo as mesmas regras prescritas para os Documentos de Habilitação – Envelope nº 01. Fazemos realce sobre a possibilidade de apresentação do/s original/is para autenticação por membro da Comissão Interna de Gestão de Compras.

Brasília, DF. 18 de setembro de 2018.

**Luiz José da Silva**

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI  
Presidente